



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1186**

**PORTARIA Nº. 001/2021**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**Art.2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, Vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/97, sob matrícula nº **1072**, portador do RG nº 1.268.442 SSP/PB e CPF nº 640 842 644 15, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC1, lotado na referida secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 004/2021**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 002/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**I – Nomear MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.224 lotado na referida Secretaria.

**II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.**

**RESOLVE:**

**I – Nomear PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA**, portadora da OAB nº 23264/PB e CPF nº 097.155.124-37, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.967, lotada no Gabinete do Prefeito.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 005/2021**

**II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 003/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**I – Nomear MARIA FILOMENA VIEIRA**, portadora do RG nº 4.143.831 SSDS/PB e CPF nº 285.585.024-04, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.550, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

**II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.**

**RESOLVE:**

**Art.1º.**Designar **LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 2057531 SSDS-PB e CPF Nº 034.172.434-32, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1250**, para exercer o cargo de provimento em comissão de

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021**  
**PORTARIA Nº 006/2021**

**Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1186**

**Prefeito Constitucional**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear MAÉVIA POULINE SUASSUNA PORTO,** portadora do RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO,** matrícula nº 51.543, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 007/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA,** portadora do RG nº 4.045.368 SSP/PB e CPF nº 116.095.924-25, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA,** símbolo CC1, Matrícula 909905, lotada na referida Secretaria.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 008/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear ABEL MANOEL FERREIRA DE SOUSA,** portador do RG nº 3042638 SSP/PB e CPF nº 067.657.124-70, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA,** símbolo CC1, Matrícula 51.562, lotado na referida Secretaria.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**

**PORTARIA Nº. 009/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE,** portador do RG nº 2768149 SSP/PB e CPF nº 052.528.544-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE,** símbolo CC1, Matrícula nº 51.565, lotado na referida secretaria.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 010/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA,** portador do RG nº 36.066.302-3 SSP/SP e CPF nº 288435988/56, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** matrícula nº 52.019, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 011/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA,** portadora do RG nº 553014 SSP/PB e CPF nº 279.131.714-72 para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA,** símbolo CC1, Matrícula nº 51.606, lotada na Secretaria de Saúde.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2021

PORTARIA Nº. 012/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.257.430 SSDS/PB e CPF nº 031.822.944-74 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.225, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Designar para a Secretária Municipal de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.944.092/0001-70: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; esta autorizado com plenos Poderes sob a assinatura do Sr. **GENILDO JOSE DA SILVA**, Prefeito Constitucional, portador do RG nº 28769052 SSP/SP e CPF nº 153.811.868-86 e do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Designar para a Secretária Municipal de Assistência Social e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.091.306/0001-42: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.257.430 SSDS/PB e CPF: 031.822.944-74, sob matrícula nº 52.225, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Designar para a Secretária Municipal de Educação e Desporto e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita no CNPJ sob nº 06.077.262/0001-30: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP.



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1186**

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.<sup>a</sup> **MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO**, portadora do RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, matrícula nº 51.543, Secretária de Educação e Desporto deste Município, e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Designar para a Secretária Municipal de Saúde e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob nº 10.598.364/0001-79: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATOS/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.<sup>a</sup> **MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 36.066.302-3 SSP/SP e CPF nº 288435988/56, matrícula nº 52.019, Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste Município, e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 017/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Designar **JULIÉZIA NATALINA ROCHA DE LIMA**, portadora do RG nº 3158892 SSP/PB e CPF nº 066.772.164-97, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.216**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 018/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JANAINA BERNARDINO DE LIMA NOBREGA**, portadora do RG nº 3.070.350 SSSD/PB e CPF nº 056.478.294-73, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula 902085, lotada na referida Secretaria

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 019/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1365191 SESP/MG e CPF nº 026.591.804-90, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, matrícula nº 51.852, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 020/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOSELMA APARECIDA NICACIO DA SILVA**, portadora do RG nº 4.434.540 SSDS/PB e CPF nº 134.193.874-31, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC4, Matrícula nº 52.032, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 022/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 1.400.840 SSDS/PB e CPF nº 727.476.684-87, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.026, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional  
PORTARIA Nº. 023/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **VITÓRIA MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.323.739 SSDS/PB e CPF nº 089.407.814-30, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.226, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 024/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **NATIELE MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.430.120 SSDS/PB e CPF nº 063.861.924-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 51.983, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 025/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **JAILSON MARCELINO DE LIMA**, portador do RG nº 29.037.583-6 SSP/SP e CPF nº 872764374-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC1, Matrícula 51.544, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 041/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOSE ANDREI GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 4.703.534 SSDS/PB e CPF nº 151.808.804-08, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECEPÇÃO DE PROCESSOS**, símbolo FG1, Matrícula 52.227, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1186**

**PORTARIA Nº. 026/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JARIO TERTULIANO BARROS**, portador do RG nº 3378101 SSP/PB e CPF nº 076.344.934-22, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 909763, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 027/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA IDEILDA SOARES RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.714.835 e CPF nº 966.058.394-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 51.623, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 028/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **FABIO CESÁRIO DE LIMA**, portador do RG nº 3.208.560 SSDS-PB e CPF Nº 066.874.004-36, Vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.515** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 029/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIANA THAYS MARQUES HOLANDA**, portadora do RG nº 3.695.680 SSDS/PB e CPF nº 096.559.404-11, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.888, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 030/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ERICKA BEZERRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.754.555 SSDS/PB e CPF nº 099.313.884-55, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO PESSOAL, EMISSAO DE DOCUMENTOS E PORTARIAS**, símbolo FG1, Matrícula 902078, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 031/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

RESOLVE:

I – Nomear **DAMIÃO PORFIRIO CARNEIRO**, portador do RG nº 2978933 SSP/PB e CPF nº 068.802.214-67, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.192, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 032/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **HELDER GABRIEL MARQUES VIEIRA**, portador do RG nº 3340328 SSDS/PB e CPF nº 076.112.214-18, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.816, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 033/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCA LEITE TORRES**, portadora do RG nº 2009529 SSP/PB e CPF nº 031531534-26, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE ARQUIVO**, matrícula nº 51.568, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 034/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JAILSON GOMES DE MELO**, portador do RG nº 2.326.821 SSDS/PB e CPF nº 036.064.964-51, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.026, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 035/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MAELY CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 4.708.359 SSDS/PB e CPF nº 144.315.434-22, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVO DE AGRICULTURA**, símbolo CC2, Matrícula 52.138, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 036/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **HUGO MARCULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 4.296.850 SSDS/PB e CPF nº 129.888.604-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC2, Matrícula 52.228, lotado na referida Secretaria.



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1186**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 037/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA DO CARMO DE ASSIS SANTOS**, portador do RG nº 3.700.134 SSDS/PB e CPF nº 087.009.214-67, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, matrícula nº 51.926, símbolo CC2, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 039/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **PAULO NICACIO DA SILVA**, portador do RG nº 28.773.082-7 SSP/SP e CPF nº 205866298/90, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO AO CMDR**, símbolo FG1, Matrícula 909903, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 040/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I- Designar **LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA**, portador do RG nº 1.656.285 SSDS/PB e CPF nº 752.752.104-00, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme edital nº 001/97, sob matrícula nº **1058**, para responder pelo cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 042/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ORESTES VINICIUS BREHNDAW FERNANDES CORDEIRO**, portador do RG nº 3.754.625 SSP/PB e CPF nº 096.513.474-14, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula 51.586, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 043/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ANA PAULA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 54.882.611-0 SSP/SP e CPF nº 059.700.384-07, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC1, Matrícula 52.172, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1186**

**PORTARIA Nº. 044/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

I-Designar **LELIANE FELIX DE MORAIS SILVA**, portadora do RG nº 2.723.238 SSDS/PB e CPF nº 040.905.574-37, Auxiliar de serviço do quadro efetivo desta Prefeitura, sob matrícula nº **51.209**, para responder pelo cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Saúde.

II-Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 045/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.**

**RESOLVE:**

I – Nomear **ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA**, portadora do RG Nº 4685280 SSDS/PB e CPF nº 029.792.914-39, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.548, lotada na referida secretaria

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 046/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.**

**RESOLVE:**

I– Nomear **LUCIA DE FATIMA ALMEIDA**, portadora do RG nº

2.355.553 SSDS/PB e CPF nº 042.492.984-85, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.229, lotada na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 047/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.**

**RESOLVE:**

I – Nomear **ADALBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, portador do RG nº 3.922.508 SSDS/PB e CPF nº 094.778.984-73, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.053, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 048/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.**

**RESOLVE:**

I – Nomear **DEBORA LUANA DE JESUS SILVA**, portadora do RG nº 4.266.202 SSDS/PB e CPF nº 126.802.824-00, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.010, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

## PORTARIA Nº. 049/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA**, portadora do RG nº 2171832 SSP/PB e CPF nº 027.796.194-73, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1245**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº. 050/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I** – Nomear **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 51.970, lotado na Secretaria de Transporte.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 051/2021

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O PERÍODO DE 04/01/2021 A 31/12/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 894, de 31 de Dezembro de 2020, que exonerou todos os cargos comissionados da estrutura organizacional do Município de Tavares, dado o processo de transição governamental da Administração Pública Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem o mandato no período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

I - Abel Armiston Fernandes Melo, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Informática, matrícula nº 51.970;

II – Luciene Vieira da Costa Sousa, servidora efetiva deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, matrícula nº 1245;

III – Lucivandro Miguel da Silva, servidor efetivo deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 1.058.

**Art. 2º** Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de todos os membros.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor Abel Armiston Fernandes Melo.

**§ 2º.** Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação deste artigo e, assim, sucessivamente.

**§ 3º.** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos membros ora nomeados.

**Art. 4º** A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no art. 1º, sendo vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 5º** Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 6º** A função de membro da Comissão Permanente não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 052/2021

*Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nos procedimentos licitatórios, modalidade pregão, pelo período de 01 (um) ano.*

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares, considerando o teor do art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, pelo período de 01 (um) ano:



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1186**

- I – **Pregoeiro:** João Lopes de Sousa Neto;  
II – **Membro da Equipe de Apoio:** Abel Armiston Fernandes Melo;  
III – **Membro da Equipe de Apoio:** Helder Gabriel Marques Vieira.

Art. 2º. Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 10.520/2008, e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Tavares/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº. 038/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **AMAIRLA FELIX DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 4.437.432 SSDS/PB e CPF nº 138.021.894-26, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC2, Matrícula Nº 52.233, lotada na referida Secretaria.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº. 021/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.557.059 2VIA SSDS/PB e CPF nº 074.423.814-56, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 52.232, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº. 053/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **THIAGO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 3.637.737 SSDS/PB e CPF nº 099.948.244-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52011, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº. 054/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **EDNALDO MATHEUS NUNES LIMA – OAB/PB 25.160**, portador do RG nº 3.667.821 SSDS/PB e CPF nº 102.480.634-05, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula nº 51.974, símbolo CC2, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº. 055/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **PEDRO HENRIQUE LUIZ DE ALMEIDA**, portador da OAB nº24987/PB e CPF nº 101.342.604-94, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC2, Matrícula 51.903, lotado no Gabinete do Prefeito.



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANEXO XXXII**

**PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021**

**Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021**

**Nº 1186**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIANº. 056/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JAIANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.907.546 SSDS/PB e CPF nº 120.416.064-36, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, símbolo CC2, Matrícula 51.904, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 057/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 3789430 SDS/PB e CPF nº 095.191.894-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE**, símbolo CC2, Matrícula 52.231, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

## DECRETO Nº 895, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

*Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de calamidade pública declarado no Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar exarada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia provocadas pelo Coronavírus previstas na Lei Federal supracitada;

**CONSIDERANDO** o teor no Decreto Estadual nº 40.652, de 19 de outubro de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0;

**CONSIDERANDO** que os indicadores epidemiológicos têm aumentado significativamente e que não há previsão de cobertura vacinal suficiente no período prorrogado deste decreto de forma a evitar risco epidemiológico e assistencial;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o estado de calamidade pública declarado no Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º.** O Estado de Calamidade Pública, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

I - nos casos de efetiva demonstração de urgência, as aquisições de bens e serviços podem ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, autorizando a assunção de despesas com flexibilidade às normas de empenho orçamentário;

II - a requisitar bens móveis e imóveis privados, serviços pessoais e utilização temporária de propriedade particular, desde que sejam estrita e efetivamente necessárias a minorar o grave e iminente perigo público, observadas as demais formalidades legais;

III - ficam suspensas as concessões de férias e licenças para os servidores de toda Rede Municipal de Saúde, podendo a Secretaria

Municipal de Saúde convocar aqueles que se encontrem em gozo de férias, caso haja necessidade, para promover as medidas necessárias ao enfrentamento da propagação do Coronavírus;

IV - continua suspenso, temporariamente, o uso de leitor de biometria para o sistema de registro de frequência em todas as repartições públicas municipais, com exceção dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Ficam mantidos em pleno vigor:

I - o Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", em todo o território do município de Tavares/PB, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional e para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Tavares, que já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba, através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020, publicado aos 09/04/2020 no Diário do Poder Legislativo;

II - o Decreto Municipal nº 863, de 18 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Tavares e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e demais decretos posteriores que tratam sobre a pandemia em âmbito municipal;

III - o Decreto Municipal nº 885, de 13 de novembro de 2020, que decreta situação anormal, caracterizada como situação de emergência, para fins de abastecimento das áreas urbana e rural do Município de Tavares/PB afetadas por estiagens, e dá outras providências.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 05 de janeiro de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 896, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

*Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, da Câmara Municipal de Tavares-PB, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos; e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 888/2019, de 30 de agosto de 2019;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 908/2020, de 15 de setembro de 2020.





# Manifesto Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

## ANEXO XXII

## PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

## Tavares - PB, 05 DE JANEIRO DE 2021

## Nº 1186

**Prefeitura Municipal de Tavares**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixa	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>001 Prefeitura Municipal de Tavares</b>	<b>43.963.687</b>	<b>2.219.884</b>	<b>3.591.687</b>	<b>3.591.687</b>	<b>3.591.687</b>	<b>4.439.000</b>	<b>3.107.726</b>	<b>3.107.726</b>	<b>3.107.726</b>	<b>3.995.548</b>	<b>4.439.600</b>	<b>4.439.600</b>	<b>5.771.491</b>
001 - Prefeitura Municipal de Tavares	227.989	20.859	20.859	20.859	20.859	20.859	20.859	20.859	20.859	20.859	20.859	20.859	20.859
04 - Assistência Social	1.214.240	122.874	195.716	195.716	195.716	244.707	171.295	171.295	200.378	200.378	200.378	200.378	200.378
06 - Previdência Social	186.200	6.330	13.206	13.206	13.206	16.620	16.620	16.620	16.620	16.620	16.620	16.620	16.620
10 - Saúde	1.065.470	553.274	885.238	885.238	885.238	1.108.548	774.584	774.584	774.584	995.933	1.108.548	1.108.548	1.438.512
11 - Trabalho	28.300	15.000	22.800	22.800	22.800	28.300	18.600	18.600	18.600	25.500	28.300	28.300	34.400
12 - Educação	181.233	90.647	1.448.034	1.448.034	1.448.034	1.811.203	1.287.905	1.287.905	1.287.905	1.630.184	1.811.203	2.334.681	
13 - Cultura	778.950	38.948	62.317	62.317	62.317	77.896	54.527	54.527	70.338	77.896	77.896	101.263	
15 - Urbanismo	3.228.872	161.344	258.150	258.150	258.150	322.888	258.822	258.822	290.419	326.888	419.844		
16 - Habitação	61.000	800	800	800	800	1.000	700	700	700	1.000	1.000	300	
20 - Agricultura	178.800	178.800	281.280	281.280	281.280	301.600	248.120	248.120	248.120	318.400	351.600	457.600	
23 - Comércio e Serviços	615.176	30.759	49.214	49.214	49.214	61.518	43.062	43.062	43.062	55.368	61.518	76.973	
24 - Transportes	117.780	5.689	8.942	8.942	8.942	11.178	7.925	7.925	7.925	10.100	11.178	14.511	
25 - Despesa e Lazer	688.889	31.434	50.295	50.295	50.295	62.889	44.008	44.008	44.008	56.502	62.889	81.730	
26 - Reservas de Contingência	490.000	20.000	32.000	32.000	32.000	40.000	28.000	28.000	28.000	36.000	40.000	52.000	
081 - Ação Judicial	257.989	12.889	20.839	20.839	20.839	25.799	18.659	18.659	18.659	23.119	25.799	33.539	
127 - Administração Geral	1.079.832	68.992	108.387	108.387	108.387	137.983	108.688	108.688	108.688	139.485	157.832	207.378	
123 - Administração Financeira	643.326	32.168	51.488	51.488	51.488	64.333	45.033	45.033	45.033	57.689	64.333	83.832	
241 - Controle Interno	154.882	7.600	10.800	10.800	10.800	13.200	9.200	9.200	9.200	11.600	13.200	17.100	
242 - Assistência ao Idoso	62.887	3.143	5.029	5.029	5.029	6.287	4.401	4.401	4.401	5.689	6.287	8.173	
243 - Assistência Criança e Adolescente	27.812	13.891	22.225	22.225	22.225	27.781	19.447	19.447	19.447	25.003	27.781	36.116	
244 - Assistência Comunitária	878.581	43.928	70.285	70.285	70.285	87.658	61.499	61.499	61.499	79.073	87.658	114.213	
245 - Assistência Especializada	198.000	6.330	13.206	13.206	13.206	16.620	16.620	16.620	16.620	16.620	16.620	16.620	
301 - Atuação Básica	8.933.979	482.999	788.738	788.738	788.738	985.988	690.159	690.159	690.159	887.358	985.988	1.281.797	
302 - Atuação Hospitalar e Ambulatorial	648.000	32.000	51.800	51.800	51.800	64.800	45.300	45.300	45.300	58.400	64.800	83.400	
303 - Vigilância Sanitária	5.000	2.600	4.100	4.100	4.100	5.000	3.600	3.600	3.600	4.600	5.000	6.700	
304 - Vigilância Epidemiológica	10.000	6.000	9.000	9.000	9.000	10.000	7.000	7.000	7.000	9.000	10.000	13.000	
305 - Vigilância em Saúde	53.647	26.032	41.652	41.652	41.652	52.005	38.465	38.465	38.465	48.658	53.647	70.184	
310 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.850	18.043	28.868	28.868	28.868	36.065	25.260	25.260	25.260	32.477	36.065	46.911	
85 - Alimentação e Nutrição	1.000	500	750	750	750	1.000	750	750	750	1.000	1.000	1.000	
86 - Ensino Superior	7.780	3.895	5.911	5.911	5.911	7.389	5.172	5.172	5.172	6.588	7.389	9.608	
87 - Ensino Fundamental	1.243.174	62.167	1.041.164	1.041.164	1.041.164	1.243.174	857.788	857.788	857.788	1.041.164	1.243.174	1.614.474	
88 - Educação de Jovens e Adultos	57.887	28.854	46.167	46.167	46.167	57.887	40.338	40.338	40.338	51.638	57.887	75.021	
89 - Educação Infantil	1.243.174	62.167	1.041.164	1.041.164	1.041.164	1.243.174	857.788	857.788	857.788	1.041.164	1.243.174	1.614.474	
90 - Educação de Jovens e Adultos	57.887	28.854	46.167	46.167	46.167	57.887	40.338	40.338	40.338	51.638	57.887	75.021	
91 - Educação Infantil	1.243.174	62.167	1.041.164	1.041.164	1.041.164	1.243.174	857.788	857.788	857.788	1.041.164	1.243.174	1.614.474	
92 - Educação de Jovens e Adultos	57.887	28.854	46.167	46.167	46.167	57.887	40.338	40.338	40.338	51.638	57.887	75.021	
93 - Educação Infantil	1.243.174	62.167	1.041.164	1.041.164	1.041.164	1.243.174	857.788	857.788	857.788	1.041.164	1.243.174	1.614.474	
94 - Educação de Jovens e Adultos	57.887	28.854	46.167	46.167	46.167	57.887	40.338	40.338	40.338	51.638	57.887	75.021	
95 - Educação Infantil	1.243.174	62.167	1.041.164	1.041.164	1.041.164	1.243.174	857.788	857.788	857.788	1.041.164	1.243.174	1.614.474	
96 - Educação de Jovens e Adultos	57.887	28.854	46.167	46.167	46.167	57.887	40.338	40.338	40.338	51.638	57.887	75.021	
97 - Educação Infantil	1.243.174	62.167	1.041.164	1.041.164	1.041.164	1.243.174	857.788	857.788	857.788	1.041.164	1.243.174	1.614.474	
98 - Educação de Jovens e Adultos	57.887	28.854	46.167	46.167	46.167	57.887	40.338	40.338	40.338	51.638	57.887	75.021	
99 - Educação Infantil	1.243.174	62.167	1.041.164	1.041.164	1.041.164	1.243.174	857.788	857.788	857.788	1.041.164	1.243.174	1.614.474	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	6.000,00	30,00	48,00	48,00	48,00	60,00	42,00	42,00	42,00	54,00	60,00	78,00	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	10,00	5,00	8,00	8,00	8,00	10,00	7,00	7,00	7,00	9,00	10,00	13,00	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	3.889,18	194,295	295,295	295,295	295,295	369,295	259,295	259,295	259,295	324,369	369,295	478,881	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - COTA	15,00	7,50	12,00	12,00	12,00	15,00	10,50	10,50	10,50	13,50	15,00	19,50	
000 - Cumprimento Parcelamentos/Divida de	15,00	7,50	12,00	12,									



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

Prefeitura Municipal de Tavares  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
<b>001 Prefeitura Municipal de Tavares</b>	<b>44.396.987</b>	<b>2.219.904</b>	<b>3.351.087</b>	<b>3.351.087</b>	<b>3.351.087</b>	<b>4.439.009</b>	<b>3.107.720</b>	<b>3.107.720</b>	<b>3.107.720</b>	<b>3.992.048</b>	<b>4.439.009</b>	<b>5.771.491</b>	
2011 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF - SUS	1.800.500	92.526	148.040	148.040	148.040	148.040	187.050	129.535	129.535	129.535	168.545	185.000	200.585
2072 Manter o Programa do PACS - SUS	810.000	40.500	64.800	64.800	64.800	64.800	81.000	56.700	56.700	56.700	73.900	81.000	105.300
2073 Manter outros Programas do SUS	50.000	2.500	4.000	4.000	4.000	4.000	5.000	3.500	3.500	3.500	4.500	5.000	6.500
2074 Manter Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal Encargos - 15% FMS	983.481	49.173	78.677	78.677	78.677	78.677	98.348	68.842	68.842	68.842	88.511	98.348	127.850
2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS	352.500	17.625	28.200	28.200	28.200	28.200	35.250	24.675	24.675	24.675	31.725	35.250	45.825
2076 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica - SUS	176.000	8.800	14.080	14.080	14.080	14.080	17.600	12.320	12.320	12.320	15.840	17.600	22.880
2078 Bloco de Custeio das Ações de Atenção Especializadas Saúde - MAC	1.775.000	88.750	142.000	142.000	142.000	142.000	177.500	124.250	124.250	124.250	159.750	177.500	230.750
2080 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - SUS	480.000	24.000	38.400	38.400	38.400	38.400	48.000	33.600	33.600	33.600	43.200	48.000	62.400
2089 Manter o Conselho Municipal de Saúde	17.768	888	1.421	1.421	1.421	1.421	1.777	1.344	1.344	1.344	1.598	1.777	2.310
2091 Manter o Núcleo Apoio à Saúde da Família - NAFS	240.000	12.000	19.200	19.200	19.200	19.200	24.000	16.800	16.800	16.800	21.600	24.000	31.200
2092 Manter o Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PPSUS	100.000	5.000	8.000	8.000	8.000	8.000	10.000	7.000	7.000	7.000	9.000	10.000	13.000
2093 Bloco de Custeio das Ações de Atenção Especializadas Saúde - Atenção Primária	90.000	4.500	7.200	7.200	7.200	7.200	9.000	6.300	6.300	6.300	8.100	9.000	11.700
2095 Manter o Qualitor - SUS	15.000	750	1.200	1.200	1.200	1.200	1.500	1.050	1.050	1.050	1.350	1.500	1.950
2096 Distribuição de Medicamento Complementar	50.000	2.500	4.000	4.000	4.000	4.000	5.000	3.500	3.500	3.500	4.500	5.000	6.500
2097 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	52.000	2.600	4.160	4.160	4.160	4.160	5.200	3.640	3.640	3.640	4.680	5.200	6.760
2098 Manter Atividades de Qualidade de Vida da População (Academia da Saúde)	82.000	4.100	6.560	6.560	6.560	6.560	8.200	5.740	5.740	5.740	7.380	8.200	10.660
2099 Manter as Atividades Secretariadas Meio Ambiente	176.760	8.838	14.141	14.141	14.141	14.141	17.676	12.373	12.373	12.373	15.968	17.676	22.979
2090 Elaborar/Atualizar Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	10.000	500	800	800	800	800	1.000	700	700	700	900	1.000	1.300
2091 Implantação e Manutenção da Educação Ambiental	8.000	400	640	640	640	640	800	560	560	560	720	800	1.040

Prefeitura Municipal de Tavares  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
<b>002 Prefeitura Municipal de Tavares</b>	<b>44.396.987</b>	<b>2.219.904</b>	<b>3.351.087</b>	<b>3.351.087</b>	<b>3.351.087</b>	<b>4.439.009</b>	<b>3.107.720</b>	<b>3.107.720</b>	<b>3.107.720</b>	<b>3.992.048</b>	<b>4.439.009</b>	<b>5.771.491</b>	
2092 Implantação Manutenção cesta Solidária	88.145	4.407	7.052	7.052	7.052	8.815	6.270	4.521	4.521	4.521	5.835	6.270	8.175
2094 Manter as Atividades Culturais no Município	194.914	9.741	15.585	15.585	15.585	15.585	19.481	13.837	13.837	13.837	17.533	19.481	25.326
2095 Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	155.937	7.797	12.475	12.475	12.475	15.594	10.916	10.916	10.916	14.034	15.594	20.272	
2096 Manut. Subv. Sociais - Fundação Laureano (Hospital)	16.000	800	1.280	1.280	1.280	1.280	1.120	1.120	1.120	1.440	1.600	2.080	
2097 Manutenção da Emergência COVID-19	300.000	15.000	24.000	24.000	24.000	24.000	30.000	21.000	21.000	21.000	27.000	30.000	39.000
2102 Estabelecimento a COVID-19 - Assistência Social	90.000	4.500	7.200	7.200	7.200	7.200	9.000	6.300	6.300	6.300	8.100	9.000	11.700
2103 Man. das Atividades Secretariadas Assistência Social	5.000	250	400	400	400	400	500	350	350	350	450	500	650
2104 Atenção à Saúde da População Procedimentos no MAC - SIMU 152	419.000	20.950	33.520	33.520	33.520	33.520	41.900	29.330	29.330	29.330	37.710	41.900	54.470
2108 Programa de Informatização de APS	20.000	1.000	1.600	1.600	1.600	1.600	2.000	1.400	1.400	1.400	1.800	2.000	2.600
2109 Constr. Centros Pqas para Abastecimento de Comunidades Rurais-Urbana	40.000	2.000	3.200	3.200	3.200	3.200	4.000	2.800	2.800	2.800	3.600	4.000	5.200
9999 Reserva de Contingência	400.000	20.000	32.000	32.000	32.000	32.000	40.000	28.000	28.000	28.000	36.000	40.000	52.000

Prefeitura Municipal de Tavares  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
<b>002 Câmara Municipal de Tavares</b>	<b>1.441.500</b>	<b>72.075</b>	<b>115.320</b>	<b>115.320</b>	<b>115.320</b>	<b>115.320</b>	<b>144.150</b>	<b>100.905</b>	<b>100.905</b>	<b>100.905</b>	<b>129.735</b>	<b>144.150</b>	<b>187.395</b>
01 Legislativa	1.441.500	72.075	115.320	115.320	115.320	115.320	144.150	100.905	100.905	100.905	129.735	144.150	187.395
1001 Ação Legislativa	4.500	225	360	360	360	360	450	315	315	315	405	450	585
1002 Construção/Ampliação Reformada Câmara	4.000	200	320	320	320	320	400	280	280	280	360	400	520
1003 Aquisição de Equipamentos para Câmara	1.130.000	56.500	90.400	90.400	90.400	90.400	113.000	79.100	79.100	79.100	101.700	113.000	145.900
2001 Manut. das Atividades da Câmara - Pessoal Encargos	303.000	15.150	24.240	24.240	24.240	24.240	30.300	21.210	21.210	21.210	27.270	30.300	39.390
2002 Manut. das Atividades da Câmara - Outras Despesas													
<b>Total das Despesas:</b>	<b>46.837.587</b>	<b>2.291.979</b>	<b>3.667.007</b>	<b>3.667.007</b>	<b>3.667.007</b>	<b>4.667.007</b>	<b>4.583.759</b>	<b>3.208.631</b>	<b>3.208.631</b>	<b>3.208.631</b>	<b>4.125.383</b>	<b>4.583.759</b>	<b>5.958.888</b>
<b>Total das Despesas Intra-Orçamentárias:</b>													

Cyrrina Dallarna Alves da F.  
Nunes  
CPF: 044.601.284-03 CRC-PB 8470-0-1

Genildo José da Silva  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 058/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 e CPF nº 008396684 – 65, matrícula nº 902072, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº. 059/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA AGOSTINHO PEREIRA**, portadora do RG nº 3.891.666 e CPF nº 109.678.804-75, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRAMENTO SANITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.928, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL TAVARES**  
**PORTARIA Nº 001/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, VITÓRIA RAIANE MARQUES GOMES**, portadora do CPF nº 148.337.484-01 e Carteira de Identidade nº 4.703.544 -SSP-PB, ao cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA E LEGISLATIVA** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

*Adão Luiz de Almeida*  
**ADÃO LUIZ DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

## PORTARIA Nº 002/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **TAIS APARECIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 140.087.224-32 e Carteira de Identidade nº 4.708.360 SSP/PB para exercer o Cargo de TESOUREIRA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - AUTORIZAR a senhora tesoureira **TAIS APARECIDA DA SILVA**, na realização de movimentações das contas vinculadas à Câmara Municipal de Tavares-PB, inscrita no CNPJ nº 08.560.799/0001-82 junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2714-6 - Tavares-PB, podendo assinar em conjunto com o presidente Adão Luiz de Almeida, portador do CPF nº 027.451.684-52, enfim, praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureira, com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Requisitar talonários de cheques;
7. Endossar cheques;
8. Efetuar transferências/Pagamentos;
9. Sustar/Contra-ordenar cheques;
10. Cancelar cheques;
11. Baixar cheques;
12. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
13. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
14. Efetuar saques - Conta Corrente;
15. Efetuar pagamentos em meio eletrônico;
16. Efetuar transferências em meio eletrônico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

*Adão Luiz de Almeida*  
**ADÃO LUIZ DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023  
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

## PORTARIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA VITÓRIA GENESIO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 128.105.724-02 e Carteira de Identidade nº 4.179.479 SSP-PB, ao cargo de CHEFE DE CABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

*Adão Luiz de Almeida*  
**ADÃO LUIZ DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023  
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

## PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VITÓRIA EDUARDA SANTANA MORATO**, portadora do CPF nº 133.888.744-09 e Carteira de Identidade nº 54.602.224-8 SSP/SP, ao cargo de Diretor Geral deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

*Adão Luiz de Almeida*  
**ADÃO LUIZ DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023  
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

## PORTARIA Nº 005/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LAURINDO DE ALMEIDA NEVES NETO**, portador do CPF nº 128.199.284-47 e Carteira de Identidade nº 4.316.167 - SSP-PB, ao cargo de ACESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

*Adão Luiz de Almeida*  
**ADÃO LUIZ DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023  
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

## PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MILENA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF nº 133.517.624-10 e Carteira de Identidade nº 4.444.132 SSP/PB, ao cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

*Adão Luiz de Almeida*  
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 – Centro – CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023  
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

## PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARCELO MIGUEL GUEDES, portadora do CPF nº 057.322.154-50 e Carteira de Identidade nº 2.572.260 SSP/SP, ao cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

*Adão Luiz de Almeida*  
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 – Centro – CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023  
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82

## PORTARIA Nº. 060/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Nomear **FERNANDO TERTO LEANDRO CANANÉIA**, portador do RG nº 1634793 SSP/PB e CPF nº 982.034.364-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.972, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº. 061/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Nomear **ROMUALDO MARQUES DE MEDEIROS**, portador do RG nº 3000115 SSP/PB e CPF nº 086.103.604-23, para o cargo de provimento em comissão **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, matrícula nº 0909829, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº. 062/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ NETO NÓBREGA**, portador do RG nº 1804611 SSP/PB e CPF nº 966.070.764-91, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 902043, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 063/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **RIVANIO MARIANO DA SILVA**, portador do RG nº 2572124 SSP/PB e CPF nº 043.586.854-39, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.857, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 064/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.656.277 – SSDS/PB e CPF nº 787.919.484-53, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.778, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 065/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **MANOEL APARECIDO SIMÃO**, portador do RG nº 3070345 – SSP/PB e CPF nº 061.120.274-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.845, lotado na secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 066/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **ALEXSANDRO MARCELINO LIMA**, portador do RG nº 388449974 SSP/PB e CPF nº 219.155.088-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.731, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 067/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 22, & 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares, e, em conformidade com o art. 1º da Lei 682/2012, de 04 de Junho de 2012,

## RESOLVE:

**Art.1º-** Nomear membros titulares e suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS**, mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

### • PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB

Abel Manoel Ferreira de Sousa – **Titular**  
Maely Carneiro da Silva – **Suplente**

### • EMATER-TAVARES-PB.

Eugênio Manuel de Oliveira – **Titular**  
Natal Fernandes de Souza – **Suplente**

• **AÇÃO EVANGELICA/IGREJA CATÓLICA DE TAVARES-PB**  
Robério de Souza Oliveira – **Titular**  
Maria Valda de Oliveira – **Suplente**

• **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS-TAVARES-PB**

Josué Ferreira Paiva – **Titular**  
Andrea Ferreira de Sousa – **Suplente**



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA Pe. CICERO SITIO OLHO D'AGUA SECO - TAVARES-PB**

Vicente de Paula da Silva - **Titular**  
Antonio Lima dos Reis - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE MINADOURO - TAVARES-PB**

Maria Gerusa de Sousa - **Titular**  
Manoel Ribeiro de Sousa - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO LAJE GRANDE - TAVARES-PB**

Juraci Ferreira da Silva - **Titular**  
Maria José Silva - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO SITIO DOMINGOS FERREIRA-TAVARES-PB**

Maria José Monteiro Vieira - **Titular**  
Severina Vieira da Silva - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUEIMADAS I - TAVARES-PB**

Lourival Barbosa da Silva - **Titular**  
Francisco de Assis Casusa - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE MOCAMBO - TAVARES-PB**

Judivan Ananias de Oliveira - **Titular**  
José Marcelino Sobrinho - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DO SITIO PEDRO - TAVARES-PB**

Helena Gabriel da Silva - **Titular**  
Maria Aparecida Firmino da Silva - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO INACIO ALVES - TAVARES-PB**

Josefa Almeida da Silva - **Titular**  
Jose Ivan Justino da Silva - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE MACAMBIRA-TAVARES-PB**

Romero Nascimento dos Santos - **Titular**  
Sandra Maria Justino Mendes - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO MANOEL DO MATO - TAVARES-PB**

Gildvan Luiz dos Santos - **Titular**  
Gisele Rodrigues da Silva Araújo - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO RIACHO DO MEIO-TAVARES-PB**

Valdir Inácio da Silva - **Titular**  
Daiane Rodrigues de Lima - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DO SITIO PITOMBA - TAVARES-PB**

Antonio Franquillino da Silva - **Titular**  
Isabel Joana Freire Neta - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOÃO BATISTA DA COMUNIDADE CORISCO E SITIOS CIRCUNVIZINHOS - TAVARES-PB**

João Carneiro da Silva - **Titular**  
Cícero Alves dos Santos - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO LAJEDO BONITO - TAVARES-PB**

Cristovão Felix de Medeiros - **Titular**  
Antonio Luis da Silva - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE BOA VISTA - TAVARES-PB**

Manoel Sousa Nascimento - **Titular**  
Miguel Rodrigues da Silva - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - POVOADO SILVESTRE - TAVARES-PB**

Maria Rodrigues da Silva - **Titular**  
Maria de Fátima Pereira - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DE TAVARES-PB**

Inácio Braz da Silva - **Titular**  
Ozeas Clemente Xavier - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO PINTO - TAVARES-PB**

Marivaldo Ferreira Barbosa - **Titular**  
Cilene Moreira Ramos - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA COMUNIDADE RURAL SITIO FALAI - TAVARES-PB**

Edite Jerônimo de Andrade Sousa - **Titular**  
Maria Adriana Eufrásio Severo - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DO POVOADO BELEM - TAVARES-PB**

Genival Catarina da Silva - **Titular**  
Maria da Gloria Carneiro Domingos - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA DA COMUNIDADE LAGE DE ONÇA DE TAVARES-PB**

Maria Jose da Silva - **Titular**  
Marines Alves Araújo Silva - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOÃO PAULO II DO POVOADO DE JUREMA - TAVARES-PB**

Lourival Pereira Gomes - **Titular**  
Francisco Pereira Lopes - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO ARARA - TAVARES-PB**

Antonio Lopes Vasconcelos - **Titular**  
Francisco Ferreira da Silva - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CONTENDAS E SITIOS CIRCUNVIZINHOS DE TAVARES-PB**

Maila Marques de Sousa - **Titular**  
Sandriana Mendes de Andrade - **Suplente**

• **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BONITA - TAVARES-PB**

Marcio Cleiton da Silva - **Titular**  
José Severino de Andrade Filho - **Suplente**

II - Segundo o Ministério Público do Estado da Paraíba, Promotoria de Justiça Cumulativa de Princesa Isabel-PB, o poder Legislativo através dos Vereadores, está vedado de participar da composição de Conselhos Municipais, ficando assim, sem os nomes dos respectivos representantes.

**Art.2º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 068/2021



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

**PORTARIA Nº 008/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XVII do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES-PB, que responderá por todos os processos licitatórios do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros.

**Presidente**

VITÓRIA RAIANE MARQUES GOMES

**Membros**

DARLY MARCELINO DA SILVA

GERSON VIEIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

*Adão Luiz de Almeida*  
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA  
Presidente

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023  
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **ALOIZIO GUEDES DE MOURA**, portador do RG nº 2.571.538 SSP/PB e CPF nº 038933974-18, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.023, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 069/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **GIVALDO JOSÉ LEITE DE SOUSA**, portador do RG nº 1.664.773 SSDS/PB e CPF nº 890.994.944-91, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, símbolo CC4, Matrícula nº 51.841, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 070/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **FRANCISCO FEITOSA NUNES**, portador do RG nº 1.443.263 SSP/PB e CPF nº 727483034-15, para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.813, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional